

PORTARIA - DGPCF Nº 09/2016

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7034/15 e nº 7210/2016, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2016, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO IX)

| ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | |
|--|-------------------|-------|------------------------|----------------------|
| EXERCÍCIO - 2016 | | | | |
| UNIDADE - FUNARPEN | | | | CÓDIGO - 0363 |
| Programa de Trabalho | Código de Despesa | Fonte | Valor Suplementado R\$ | Valor Compensado R\$ |
| 0363.02.061.0005.0909 | 3390.00 | 232 | 15.891.637,76 | - |
| Recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2015 - Art. 46 §1º inciso I, da Lei 4.320/64, autorizado pelo Decreto nº 45.752 de 09/09/2016. | - | - | - | 15.891.637,76 |
| TOTAL | | | 15.891.637,76 | 15.891.637,76 |

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 2545480

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
EMERJ - FÓRUMS PERMANENTES
C O N V I T E - INSCRIÇÕES GRATUITAS

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, o Presidente do Fórum Permanente de Direito Empresarial, Desembargador Antonio Carlos Esteves Torres e o Vice-Presidente do Fórum, Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, servidores e demais interessados para a 102ª Reunião do Fórum, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2016, de 10h às 12h no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, situado na Rua Dom Manuel nº 25 - 1º andar - Centro, RJ. O tema versará sobre: "O DIREITO DE AUTOR E OS BENS CULTURAIS" - conforme a programação abaixo:

Abertura:

Des. Antonio Carlos Esteves Torres
Presidente do Fórum Permanente de Direito Empresarial

Palestrantes:

Dra. Silvia Regina Dain Gandelman

Advogada especializada em propriedade intelectual com ênfase em direitos autorais. Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais pela Fundação Getúlio Vargas. Conselheira da ABDTIC - Associação Brasileira de Direito da Tecnologia da Informação e das Comunicações. Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual do Instituto dos Advogados do Brasil. Membro do Conselho Consultivo do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas

Dr. Gustavo Martins de Almeida

Advogado formado pela PUC-Rio, Mestre pela UGF, com atuação na área de direito autoral e do entretenimento, responsabilidade civil e direito do consumidor. Integra a Comissão de Direito Autoral e Entretenimento da OAB-RJ e o Conselho Deliberativo do MAM-RJ. Atua como consultor do Sindicato Nacional dos Editores de Livros.

Membro da Comissão de Propriedade Intelectual do IAB- Instituto dos Advogados Brasileiros

Profª Vera Lúcia Bottrel Tostes

Graduada em Museologia pela Universidade do Brasil, Mestre em História Social pela USP

Professora da Escola de Museologia - UNI- RIO, exerceu funções museológicas em instituições no Brasil e no exterior, tendo dirigido o Museu Histórico Nacional por 20 anos. Membro Titular do IHGB, da Academia de História de Portugal e Espanha, além de outros países latinos. Vice-Presidente do Conselho Empresarial de Cultura da ACRJ, autora de diversos livros e artigos históricos e museológicos.

Informações: 3133-3369